



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.122 – Quarta-feira, 24 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

HABITAÇÃO POPULAR

Prefeitura anuncia programa para compra de moradia

A Prefeitura lança amanhã, às 17h30min, no Salão Nobre do Paço Municipal, o Programa Dono da Casa, que garante a opção de compra de unidades habitacionais de interesse social. Meia hora antes da cerimônia, a imprensa será recebida para entrevista e esclarecimentos sobre o programa.

Atualmente todos os contratos do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) relativos a moradias de interesse popular baseiam-se no Direito Real de Uso (CDRU). A partir

de agora, o morador terá o direito de escolher se permanece com o atual contrato ou adere à nova modalidade de compra da moradia. O programa vai beneficiar cerca de 5 mil famílias em 20 loteamentos localizados em diversas regiões da cidade.

Com o novo modelo, o morador torna-se o dono da superfície, ou seja, da casa e de todas as benfeitorias, podendo até transferi-la, desde que atendidos os requisitos legais. A área onde se localiza a casa continua sendo pública, e é emprestada ao morador por tempo indeterminado. Essa é uma

maneira de proteger as terras públicas de especuladores imobiliários.

O programa atende ainda uma antiga reivindicação dos mutuários: de que o pagamento de prestações tenha um prazo determinado. O Demhab parcela o valor da casa em até 240 meses.

Com o novo modelo, mutuário se torna dono da casa e das benfeitorias



Cristine Rochol

AMBIENTE

Município e Sinduscon estudam gerenciamento de resíduos

Em reunião realizada ontem, na sede do Sindicato da Construção Civil do Estado (Sinduscon), o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) deu início a um trabalho conjunto de discussão do plano de gerenciamento de resíduos da construção civil. O encontro contou com o acompanhamento de representantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal.

O objetivo da parceria é elaborar o plano de gerenciamento desses resíduos dentro das especificações estabelecidas pela Resolução 307 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), de julho de 2002. Essa resolução estabelece prazo até janeiro de 2004 para os municípios apresentarem seus respectivos planos. Será usado como referência para o novo plano o projeto de gerenciamento dos resíduos da construção civil operado pelo DMLU em Porto Alegre. Os ajustes necessários ao gerenciamento que já é realizado serão estabelecidos em conjunto.

O plano deve obedecer três critérios fundamentais: reduzir a quantidade gerada, garantir maior segregação desses resíduos na origem e apontar alternativa de reaproveitamento dos diferentes materiais descartados.

SEMANA DA PRIMAVERA

Hidráulica Moinhos de Vento abriga atividades comunitárias

A terceira edição do evento "Um dia de primavera no Dmae" realiza-se amanhã, nos jardins da Hidráulica Moinhos de Vento (Rua 24 de Outubro, 200). Além de desfrutar do tradicional colorido e da beleza das flores do jardim, a comunidade — especialmente as crianças — poderá escolher entre várias atividades que serão oferecidas das 14h às 17h30min. Fazem parte da programação oficinas de pintura, de plantio e sementeira, distribuição de folhetos com informações e de copos de água, montagem de teatro de bonecos, jogos, brincadeiras e visitas orientadas à estação de tratamento de água.

O agendamento pode ser feito no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) até hoje, pelo telefone 3289-9727. Já está confirmada a participação de 278 alunos de sete escolas de Porto Alegre.

Morro do Osso

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança hoje, às 14h, a cartilha Turminha do Morro do Osso, dentro das comemorações da 13.ª Semana da Primavera. Consistindo numa revista para ler e pintar, a cartilha conta uma história criada por alunos e transposta para o papel por um ilustrador. O material será distribuído gratuitamente às crianças que visitarem o parque nos próximos meses. No evento haverá apresentação de teatro de bonecos do Grupo Camaleão. A sede do Parque Natural do Morro do Osso fica localizada na Rua Irmão Jacobina Veroneze, 170.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 4/03 PROGRESSÃO FUNCIONAL

BIÊNIO 29.12.00 A 28.12.02

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa que, nos títulos de aberturas das listagens da Progressão Funcional da Administração Centralizada publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 23.9.03, edição 2.121:

Onde constou Pontuação por Merecimento,
leia-se Pontuação por Antigüidade;
onde constou Pontuação por Antigüidade,
leia-se Pontuação por Merecimento.

A listagem completa dos funcionários candidatos à progressão encontra-se na internet, na página www.portoalegre.rs.gov.br.

A data para entrar com recurso também fica prorrogada no prazo máximo de três (03) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2003

ELIEZER PACHECO

Secretário Municipal de Administração

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.164, de 14 de julho de 2003.

Altera a redação da ementa e do “caput” do art. 1º da Lei nº 6.675, de 21 de setembro de 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A ementa e o “caput” do art. 1º da Lei nº 6.675, de 21 de setembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina Rua Manoel Marques de Fraga um logradouro irregular.

Art. 1º Fica denominado Rua Manoel Marques de Fraga o logradouro irregular conhecido como Beco da Servidão sem nome, localizado entre a confluência das Avenidas Juca Batista e Edgar Pires de Castro”. (NR)

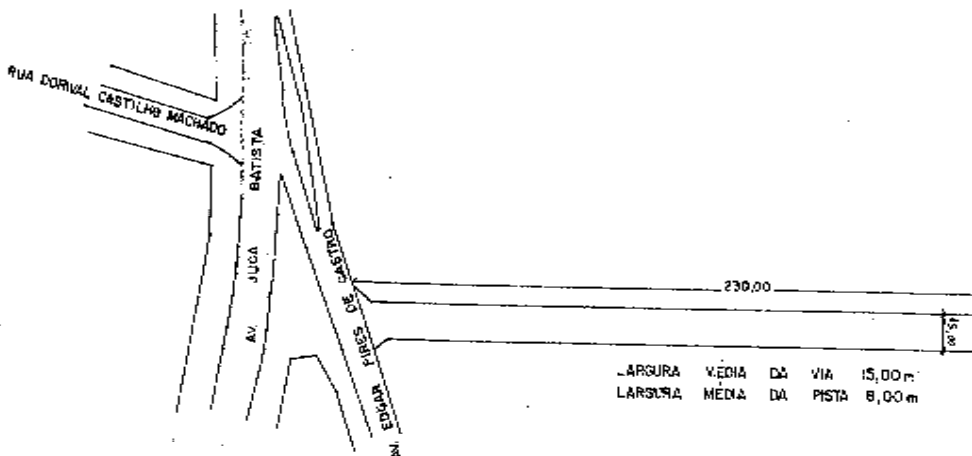
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 9.196, de 08 de agosto de 2003.

Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 4.629, de 23 de novembro de 1979, e alterações posteriores, que dispõe sobre a concessão de reajustes tarifários para os serviços de táxis e táxis-lotação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
 Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
 COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
 TIRAGEM: 2.000 exemplares
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei nº 4.629, de 23 de novembro de 1979, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

§ 1º Ficam os permissionários de veículos de aluguel (táxis) autorizados, em caráter provisório, a cobrar o valor referente à Bandeira Dois nas 24 (vinte e quatro) horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados, sempre que houver aumento de combustíveis em índices iguais ou superiores a 8% (oito por cento), até que a Secretaria Municipal dos Transportes proceda aos cálculos para atualização das tarifas”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 9.209, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Teresinha de Jesus Vidal um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Teresinha de Jesus Vidal o logradouro não cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, conhecido como Rua H – Rua da Represa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Destacada Líder Comunitária.

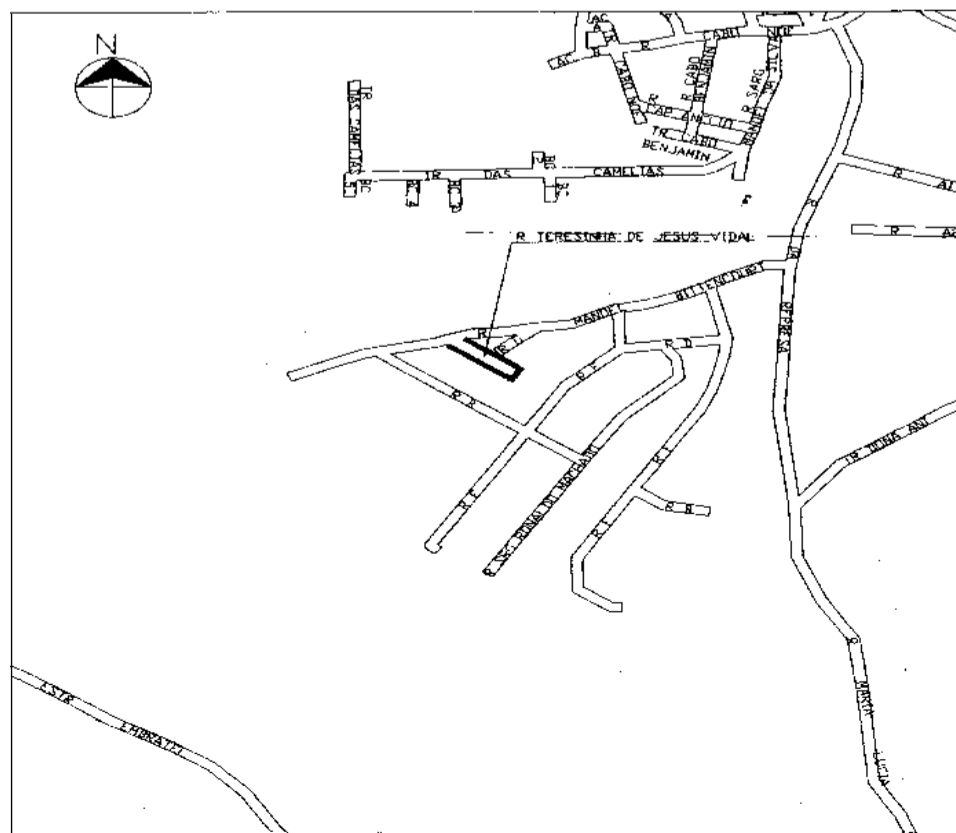
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.210, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Praça Marcello Dihl Feijó um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Cavalhada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Marcello Dihl Feijó o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 6556, localizado no Bairro Cavalhada.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Presidente Tricampeão Invicto do Sport Club Internacional.

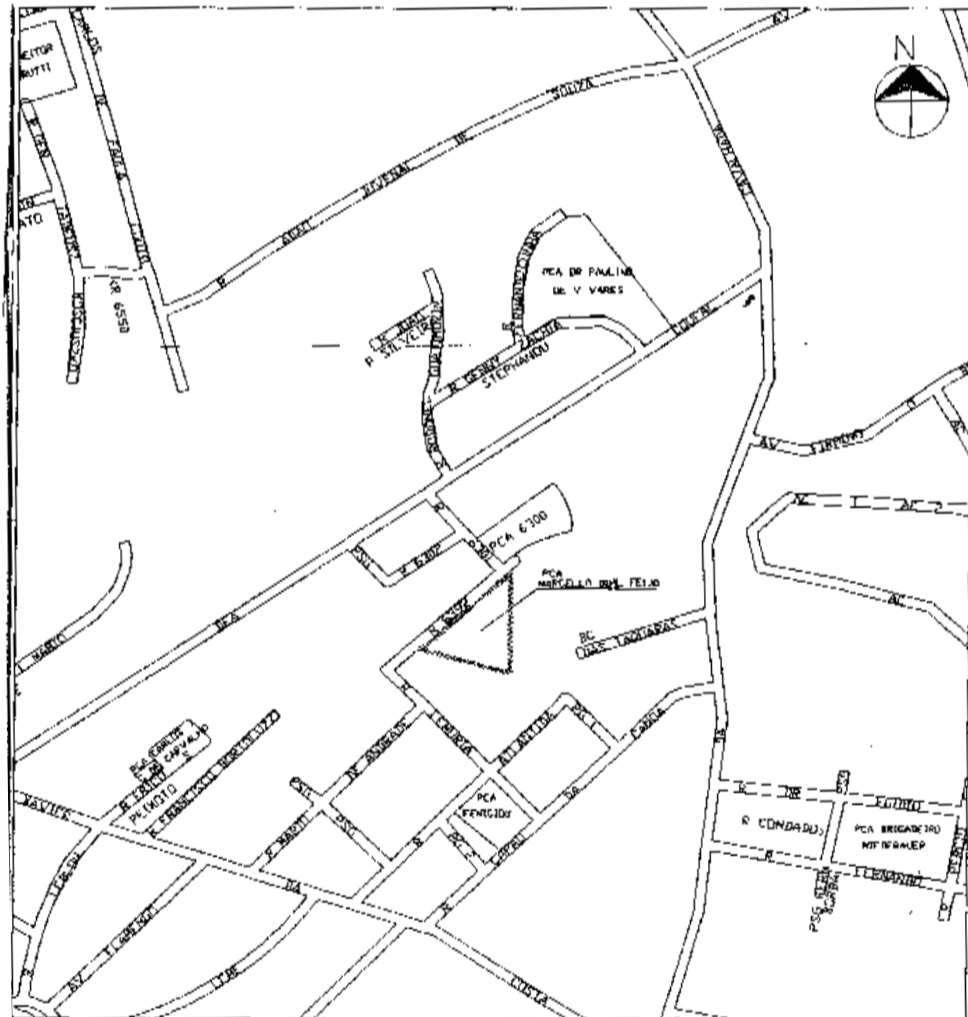
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.211, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Adão Benedito Lopes Brandão um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Adão Benedito Lopes Brandão o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Vila Batista Flores, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

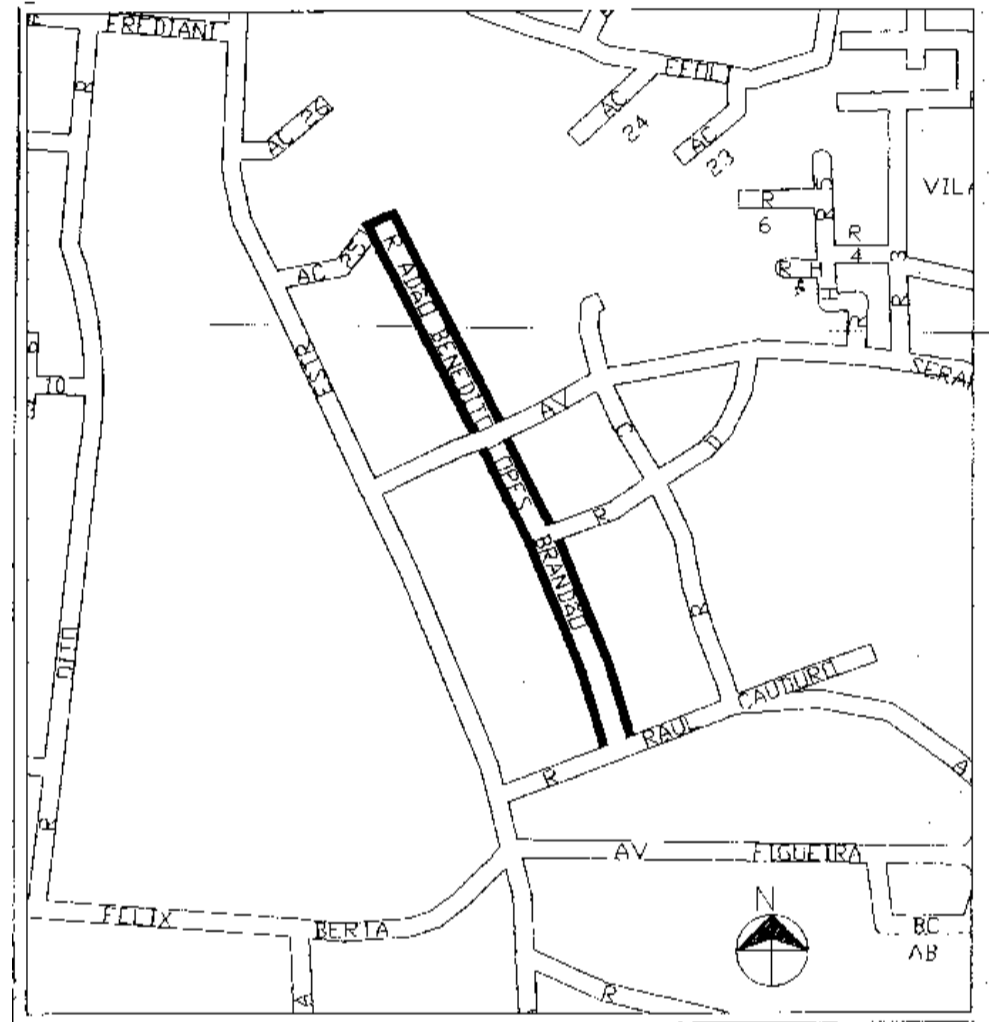
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.212, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Índio Galdino um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Farrapos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Índio Galdino o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 404 – Loteamento Vila Tecnológica – DEMHAB, localizado no Bairro Farrapos, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Índio Pataxó, Vítima da Violência.

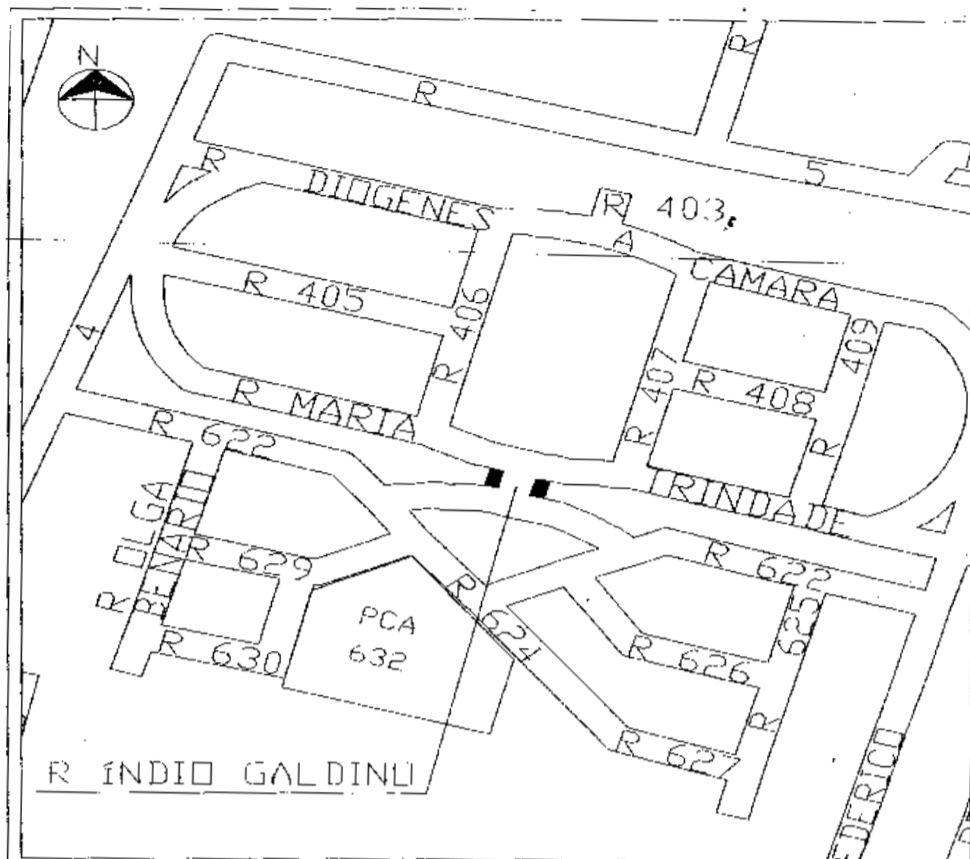
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.214, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Antonio Cezar Balejos Dauninheimer um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Cezar Balejos Dauninheimer o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua D – Vila Batista Flores, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

LEI Nº 9.213, de 15 de setembro de 2003.

Denomina Rua Daniel Petter Schneider um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Daniel Petter Schneider o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta, conhecido como Rua 2025.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Vítima da Violência Urbana.

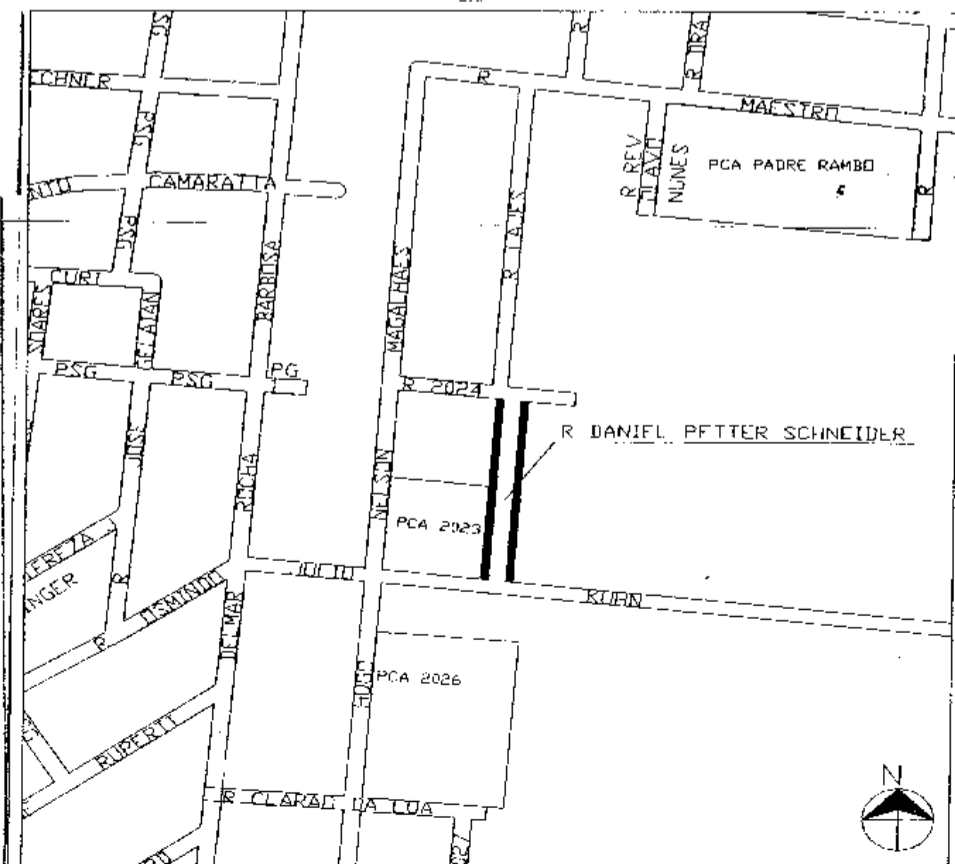
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2003.

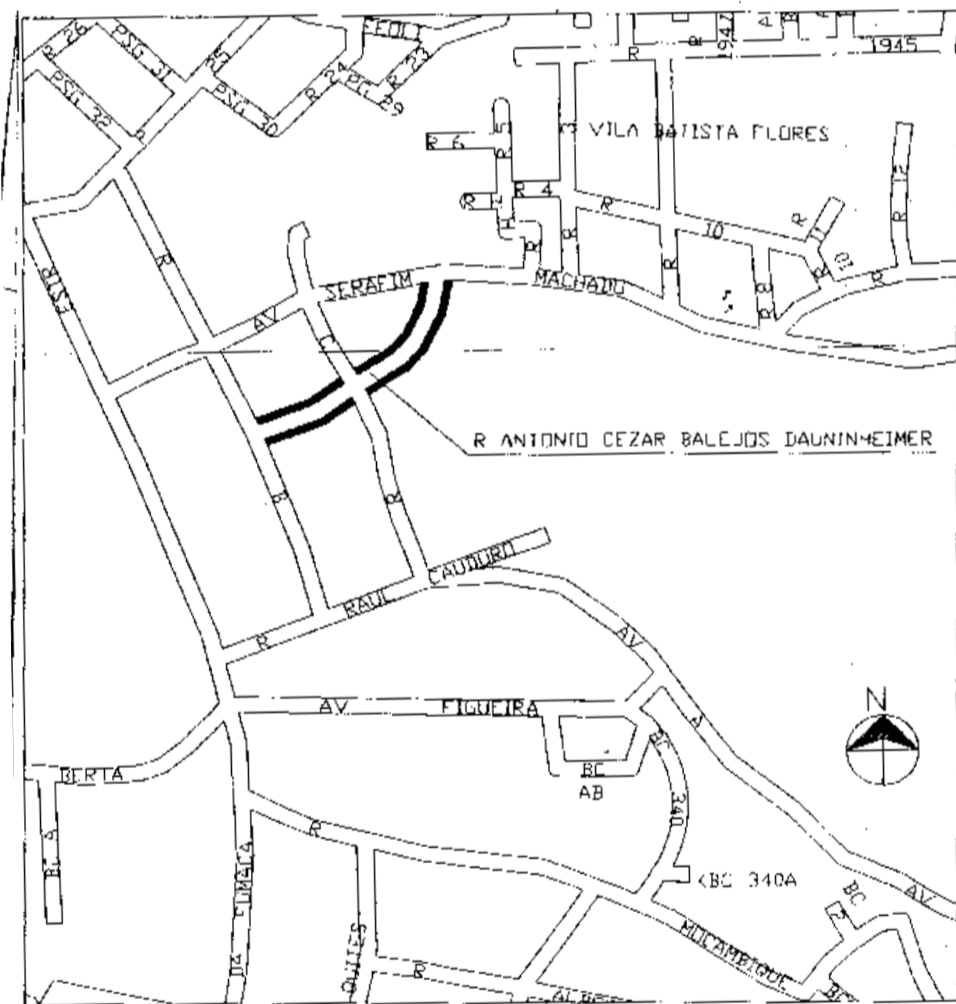
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida
Secretário do Governo Municipal.



Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.221, de 19 de setembro de 2003.

Denomina Espaço Cultural Vasco Prado o espaço situado no segundo andar da Usina do Gasômetro.

Art. 1º Fica denominado Espaço Cultural Vasco Prado o espaço situado no segundo andar da Usina do Gasômetro.

Art. 2º A placa denominativa conterá os seguintes dizeres: “Sou um artista figurativo. Mas não um figurativo realista que copia a natureza. Observo a realidade e procuro ir além.” (Frases de Vasco Prado – Artista Plástico Rio-Grandense).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.296, de 18 de setembro de 2003.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.605.951,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d", do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.605.951,00 (três milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

Secretaria Municipal da Cultura		
1003 - 2038 - Ação Cultural		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	122.514,00
1003 - 2042 - Ação Cultural-OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	8.020,00
1004 – 2048 - Administração FUMPROARTE		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.660,00
Secretaria do Governo Municipal		
1102 – 2062 – Auxílio Financeiro a Entidades - OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	126.196,00
Secretaria Municipal da Fazenda		
1301 – 1017 – Desapropriações - BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	12.000,00
1302 – 2072 - Lançamento, Fiscalização e Arrecadação		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	354.368,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação		
1401 – 2022 - CIPA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	27.855,00
1402 – 1025 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas - BID		
4490 – Investimentos	R\$	1.448.792,00
1402 – 2080 - Escritório de Projetos e Obras		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	734,00
1405 – 1034 - Fortalecimento Institucional - BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	271.915,00
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio		
1605 – 2126 - Manutenção do Mercado Público - OP		
4490 – Investimentos	R\$	97.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
1804 – 2152 - Programa DST/AIDS - OP		
4490 – Investimentos	R\$	20.000,00
1804 – 2160 - Hospital Materno - Infantil Presidente Vargas – HMIPV - OP		
4490 – Investimentos	R\$	366.717,00
Encargos Gerais do Município		
2101 – 2173 – Encargos com Seguros		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	998,00
2101 – 2176 – Sentenças da Justiça		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	709.182,00

Total das Suplementações: R\$ 3.605.951,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:		
Departamento de Esgotos Pluviais		
0400 – 1004 – Pró-Saneamento - CEF		
4490 – Investimentos	R\$	413.208,00
Secretaria Municipal da Cultura		
1001 – 1011 - Restauração do Cine Capitólio		
4490 – Investimentos	R\$	44.010,00
1002 – 2041 - Descentralização da Cultura		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	78.504,00
1004 – 2046 - Apoio à Produção Cultural		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.660,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação		
1401 – 2025 - Administração Central		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	27.855,00
1401 – 2069 - Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	420,00
1402 – 1020 - Recuperação de Obras de Arte		
4490 – Investimentos	R\$	278.149,00
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio		
1603 – 2123 - Geração de Renda		
4490 – Investimentos	R\$	385.505,00
Secretaria Municipal de Saúde		
1804 – 1054 - Obras e Equipagem Serviços Saúde – OP		
4490 – Investimentos	R\$	42.000,00
Total das Reduções:	R\$	1.309.311,00

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 105.020,00 (cento e cinco mil e vinte reais), sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) provenientes de recursos operacionais do Fundo Municipal para Restauração, Reforma, Manutenção e Animação do Mercado Público de Porto Alegre - FUNMERCADO e R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais) do Fundo Municipal da Cultura – FUNCULTURA.

III – no valor de R\$ 470.913,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e treze reais), sendo R\$ 126.196,00 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais) provenientes de doações ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 301.717,00 (trezentos e um mil setecentos e dezessete reais) do Convênio Gestante de Alto Risco e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) do Convênio AIDS III – Incentivo às Ações em DST/AIDS.

IV – os considerados no inciso IV, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.720.707,00 (um milhão, setecentos e vinte mil, setecentos e sete reais), oriundos de operação de crédito contratada entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06 de setembro de 2002, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,29% (zero virgula vinte e nove por cento) do total das despesas fixadas no art. 3º, da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR DA SILVA LENCINA,

titular, 86887.7 e LUCAS LEAL BECKER, suplente, 86889.3, como representantes da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, de 13.12.02 a 23.5.03, em lugar de RAFAEL MARIANTE SALLET, titular e ADRIANA DUARTE, suplente, 71513.6, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de

28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 231 de 16.9.03 (processo 1.40125.03.3).

DESIGNA ADRIANA ORTIZ DE PARRIS RIBAIIS, 47489.0, assistente administrativa, AA.10406, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Executivo, a contar de 1º.8.03, código do pos-

to 21160003, código do órgão 02006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 17.9.03 (processo 1.43532.03.9).

DESIGNA ANA REGINA BOLL, 53580.7, coordenadora-geral, 11280001, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Saúde, como substituta automática da secretária municipal de saú-

de SANDRA MARIA SALES FAGUNDES, 56598.6, a contar de 19.8.03, através do Ato 234 de 17.9.03 (processo 1.45776.03.2).

DESIGNA MARÍLIA CHRIST BERNI, 81619.9, técnica em comunicação social, ES.132NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente NS, do Gabinete do Executivo, a contar de 1º.8.03, código do posto 21150006, código do órgão 02006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 17.9.03 (processo 1.41070.03.8).

NOMEIA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ RODRIGUES, 86891.9, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.9.03, no cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Executivo, 02006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 17.9.03 (processo 1.45479.03.8).

NOMEIA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, da Secretaria do Governo Municipal, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, de 16.8 a 27.10.03, durante o impedimento da titular TERESINHA SERAFIM JACINTO, 81120.8, em auxílio doença/INSS, , código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 17.9.03 (processo 1.45250.03.0).

NOMEIA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, do Gabinete do Prefeito, de 1º a 30.8.03, no cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Executivo, 02006001, durante o impedimento da titular MARIA SUELY DOS SANTOS CARVALHO, 78944.6, em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 17.9.03 (processo 1.37795.03.1).

RECONDUZ como conselheiros IGOR DA SILVA LENCINA, titular, 86887.7 e LUCAS LEAL BECKER, suplente, 86889.3, como representantes da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Porto Alegre, para integrar o Conselho Municipal de Educação, de 24.5.03 a 23.5.09, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248 de 28.1.91, regulamentada pelo Decreto 9954 de 12.4.91, através do Ato 232 de 16.9.03 (processo 1.40125.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RICARDO ZAMORA, 49598.6, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de coordenador-geral, do Coordenador-Geral, a contar de 30.7.03, código do posto 11280001, código do órgão 3800001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1029 de 17.9.03 (processo 1.38949.03.2).

NOMEIA HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES.1.28.NS.B.04, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de coordenador-geral, do Coordenador-Geral, a contar de 30.7.03, código do posto 11280001, código do órgão 3800001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1030 de 17.9.03 (processo 1.38949.03.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SERAFIM LUIZ DA COSTA, 21818.0, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – zelador de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02 e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88, CIC 15172570004, PASEP 10042686080, através do Ato 1287 de 10.9.03 (processo 1.19495.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

EXCLUI JOÃO FRANCISCO URBANO, 4349.7, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 1º.9.03, através do Ato 1293 de 16.9.03 (processo 1.47394.03.0).

EXCLUI DOUGLAS FAGUNDES, 3898.4, aposentado, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 21.8.03, através do Ato 1295 de 16.9.03 (processo 1.47396.03.2).

MODIFICA, quanto à base legal e ao

valor do provento, o Ato 133 de 3.8.95, que revisou, a contar de 4.5.89, em face da prescrição quinquenal, os proventos de MANOEL PEDRO ZIMERMANN DA SILVA, 11979.2, motorista, OP.3.14.04.A.02, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o § 4º do artigo 40, da Constituição Federal/88, concedendo a incorporação ao provento do regime de tempo integral (50%) e da média de 130 horas de adicional noturno, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 20 do ADCT, através do Ato 1296 de 16.9.03 (processo 5.1173.94.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GÉRSO LUIZ DE ALMEIDA SILVA, 56445.0, secretária, da Secretaria do Governo Municipal, a se afastar do Município, de 19 a 20.8.03, para viajar a Macaé/RJ, a fim de participar, como homenageado, da cerimônia de entrega do IV Prêmio Eco Cidadão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 17.9.03 (processo 1.44935.03.0).

CONCEDE autorização a EDSON SILVA, 84894.5, secretário, código 7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, a se afastar do Município, a fim de participar de uma reunião com o superintendente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, para tratar da agilização do Programa Integrado Porto Seco e dos demais Projetos financiados por aquele Banco, em 28.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 16.9.03.

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 63095.4; ANTÔNIO AUGUSTO GARCIA CABRAL; LOMA BERENICE GOMES PEREIRA; JORGE HUGO SOUZA GOMES e CHARLES LUIZ PEREIRA CABRAL, jurados do concurso para ocupação dos Teatros Renascença, Teatro de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreira, na área Música, para o 2º semestre/03, através da Portaria 142 de 17.9.03 (processo 1.15442.03.9).

DETERMINA a instauração da Comissão Especial de Inquérito, para apuração dos fatos relacionados ao processo 11.1399.03.9, nomeando: NAPOLEÃO CORRÊA DE BARROS NETO, procu-

rador municipal, 52890.1; ANA LUÍSA SOARES DE CARVALHO, procuradora municipal, 55475.8 e CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, economista, 18008.3 e designa o procurador municipal NAPOLEÃO CORRÊA DE BARROS NETO, como presidente da comissão e MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, assistente administrativa, 19852.3, para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 225 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 22.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.03, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 434 de 4.6.03, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, de 1º.2 a 31.12.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 17.9.03 (processo 1.10831.97.5).

MODIFICA, em relação a ADRIANA VELI PERLOTT, 51204.6, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS.B.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 912 de 20.12.02, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, a contar de 13.11.02, por dois anos, quanto à lotação que passa a ser Secretaria Municipal do Meio Ambiente e não como constou, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 734 de 17.9.03 (processo 1.52355.02.0).

PRORROGA, de 3 a 22.2.03, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 737 de 17.9.03 (processo 1.10831.97.5).

PRORROGA, de 23.2 a 31.12.03, em relação a JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 47959.2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 17.9.03 (processo 1.10831.97.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA CASTILHOS FLORES CRUZ, 83577.7, psicóloga, ES.1.29.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 110, inciso X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 925 de 16.9.03 (processo 1.48319.03.1).

CONCEDE a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.9.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 926 de 16.9.03 (processo 1.48323.03.9).

CONVOCA PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 922 de 16.9.03 (processo 1.45613.03.6).

CONVOCA ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.9.03, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10/74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 927 de 16.9.03 (processo 1.48324.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 4.9.03, em relação a ELISA MARIA BARBOSA, 49142.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 331 de 12.3.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 921 de 16.9.03 (processo 1.48318.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 77373.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2000 de 4.12.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 18.11.02, através da Portaria 923 de 16.9.03 (processo 1.48053.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARÍLIA CHRIST BERNI, 81619.9,

técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 136 de 25.8.03 (processo 1.41070.03.8).

CONVOCA ÊNIO REINALDO DE OLIVEIRA, 81624.9, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.8 a 27.10.03, através da Portaria 144 de 29.8.03 (processo 1.45250.03.0).

CONVOCA MARIA ANGÉLICA QUEIROZ RODRIGUES, 86891.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 147 de 2.9.03 (processo 1.45479.03.8).

CONVOCA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 30.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 148 de 2.9.03 (processo 1.37795.03.1).

DESIGNA DANIEL VIANA DE MENDONÇA, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12505001, substituindo EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 17.9.03.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 181 de 17.9.03.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 58518.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150004, 12505001, substituindo ZELI SANTIAGO, 18684.1, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 17.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 17.9.03.

DESIGNA DANIEL PINTO DE FREITAS, 53467.7, chapeador, OP10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo ANDRÉ ALEXANDRE MOURA DE MELLO, 53480.0, chapeador, OP10504, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 17.9.03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 65300.6, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder pela função gratificada de assessor técnico, 26170001, 58004002, em substituição a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assessora técnica, 26170001, 58004002, detentora do cargo de provimento efetivo de assistente administrativa, AA10406, por ter sido nomeada para responder por um CC, de 1º a 30.9.03. **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, 13708001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LENITA MARIA ROSSI, 57608.2, contadora, ES111NSA02, por motivo de férias, de 17 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 9.9.03.

DESIGNA ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3, contador, ES111NSA01, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade, TP10407A02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 9.9.03.

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 73228.9, contador, ES111NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3, ES111NSA01, contador, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.10.03, em regime de tempo inte-

gral, através da Portaria 173 de 9.9.03.

DESIGNA LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, AA10406A01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDO ZAMBONI, 69821.7, técnico contabilidade, TP10407A01, por motivo de férias, de 6 a 20.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 174 de 10.9.03.

DESIGNA VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 57595.1; CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 66945.7; FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9; LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR, 78676.4, todos agentes fiscais da receita municipal; ÉLCIO RENE AMADO, 57796.5, exator municipal; IONE SIMPHRONIO, 19961.2, JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 57534.0; MARGARETE KERSTING DE FREITAS, 46205.1; MARI ENOI DA SILVA E SILVA, 49469.0, todos assistentes administrativos; ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 68036.3; ERONI SOARES PIRES, 9628.9, contadores; JANETE EVERLING, 60676.4, técnica em contabilidade; MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 65339.4, administradora, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; ALEXANDRE MOLENDIA, 58301.3; GIOVANI KERBER JARDIM, 81998.7, procuradores; CHRISTIAN DE FRETIAS LIMA, 61493.3; ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 57990.4, assistentes administrativos, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o grupo de trabalho para o acompanhamento do desenvolvimento e implantação do sistema Gestão de Informações Tributárias, por doze meses, a contar de 15.9.03, através da Portaria 179 de 17.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGÉRIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 58549.7, operário especializado, OB.10702.A3, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 53643.3, mecânico, OP10204.B3, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.03, sem prejuízo das vantagens do substituto, em regime de tempo integral, através da Portaria 156 de 22.8.03.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 53861.1, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14000000, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 53741.5, pedreiro, OP.11004.B3, por motivo de licença-prê-

mio, de 20.8 a 3.9.03, em regime de tempo integral, sem prejuízo das vantagens do substituto, através da Portaria 156 de 22.8.03.

DESIGNA ALFEU SOARES DE FREITAS, 44068.5, engenheiro, ES.114NS.B5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11170004, 14701004, substituindo MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL, 57153.9, engenheiro, ES.114NS.A2, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.8.03, em regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo das vantagens do substituto, através da Portaria 156 de 22.8.03.

DESIGNA ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE, 68017.3, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo IVONE FERREIRA GUARISE, 40570.4, assistente administrativa, AA10406.C.4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 8.9.03.

DESIGNA ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 13586.3, engenheiro, ES114NS.C.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NÚRIA ABOY, 71530.0, engenheira, ES114NS.A.1, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 164 de 8.9.03.

DESIGNA ADRIAN TAVOLARA, 68803.6, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.D.10, para responder pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES, 49643.0, assistente administrativa, AA10406.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 8.9.03.

DESIGNA JÚLIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 13853.7, agente de fiscalização, FV10107.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV1007.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 31.1.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 12.9.03.

DESIGNA CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV10107.D.7, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV10107.B.3, por motivo de férias, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 12.9.03.

MODIFICA a Portaria 24 de 2.5.99, da Comissão Permanente de Sindicância, excluindo SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização e MÁRIO LUIZ ALVES PEREIRA, 13933.7, auxiliar de serviços técnicos e incluindo ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 81936.7 e ISAURA MARIA PEREIRA, 53217.6, ambas assistentes administrativas, mantendo como suplente JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, para integrar, sob a presidência da primeira, até ulterior deliberação, a Comissão de Sindicância, para apurarem irregularidades verificadas no processo 1.12918.00.8 e de acordo com o disposto nos artigos 222 e 223 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 9.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIRGÍNIA BEDIN, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 21 a 23.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de um Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 5.9.03 (processo 1.38215.03.9).

CONCEDE autorização a BEATRIZ GERHARDT, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 26 a 28.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 5.9.03 (processo 1.33158.03.7).

CONCEDE autorização a MAERLI TERESINHA TASCA APPELT, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 26 a 29.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 5.9.03 (processo 1.42877.03.2).

CONCEDE autorização a VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, 47413.0, professora, ED103M5, para se afastar de suas funções, de 26 a 30.8.03,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 5.9.03 (processo 1.37158.03.1).

CONCEDE autorização a VERA REJANE BUENO MAZZUCA, 59517.3, professora, ED103M4, para se afastar de suas funções, de 18 a 21.8.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXIVº Congresso da Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 5.9.03 (processo 1.42113.03.2).

CONCEDE autorização a LUCIANE CORRÊA DIAS, 72145.6 e 64338.7, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 26 a 30.8.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 10ª Jornada Nacional de Literatura, em Passo Fundo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 8.9.03 (processo 1.37159.03.8).

CONCEDE autorização a ROSICLER SCHULTZE PIRES, 64551.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 21 a 23.8.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 11.9.03 (processo 1.41018.03.6).

CONCEDE autorização a SIBELE DE LIMA LEMOS, 79459.4, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 21 a 23.8.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional Construindo o Conhecimento em Diversidade, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 11.9.03 (processo 1.41019.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 86442.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Expediente e Pessoal/EAA, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28 a 29.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 250 de 12.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO ROSA DE PAULA, 51194.9, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cedido ao Gabinete do Prefeito, ALEXANDRE COMPANHONI, 84714.5, ANDRÉ MELATTI, 84711.1, ELÍRIO PUTTON JÚNIOR, 84676.6, JOÃO CARLOS DA SILVA, 15506.9, GILBERTO BELTRAME, 84910.9, SAMIR ALI, 48564.9 e a colaboradora DANIELA SILVA FONTOURA DE BARCELOS, professora e coordenadora de extensão Faculdade Ritter dos Reis, para comporem o Grupo de Trabalho para Implantação do PROCON Municipal de Porto Alegre, a contar de 5.3.03, através da Portaria 119 de 11.9.03.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 11.1399.03.9, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 11.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que foi encerrada a sindicância administrativa 1.8014.03.5, através da Portaria 555 de 8.9.03.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 386 de 8.9.03, que designa como sindicantes EDUARDO GOMES TEDESCO, 83730.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.30833.03.5, que versa sobre pedido de indenização administrativa requerido por ROCHELE NORONHA PEIXOTO. Tal ato se fundamenta na existência de expediente de sindicância para apuração dos fatos, através da Portaria 562 de 10.9.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOÃO ÁTILA CÉSAR ASAMBUJA, 16938.3, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, do Núcleo de Serviços Gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31.3.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/03 da Jardinagem/NSG/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º.3.03, através da Portaria 833 de 16.9.03 (processo 1.32936.03.6).

PRORROGA a Portaria 5/03, de estágio experimental, de PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de recepcionista. O servidor deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2058, por até seis meses, a contar de 9.6.03 e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 830 de 15.9.03 (processo 1.43581.02.1).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, médico, ES.1.24.NS.B.3, 53387.7, para se afastar de suas funções, de 17 a 20.9.03, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 8º Congresso Odontológico Latino-Americano, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85,

através da Portaria 162 de 10.9.03 (processo 1.44401.03.5).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI a Comissão Especial de Revisão da Legislação referente à Tarifa de Esgoto Misto, constituída pela geóloga JULIANA YOUNG, 61499.0, engenheiro ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 84913.3, assistente MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA,

78651.7, pedreiro JORGE ANTÔNIO PEREIRA, 48630.8, instalador LUIZ CARLOS MACIEL DE OLIVEIRA, 43335.9, apontadora VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, engenheiro SÉRGIO LUIZ DA SILVA COTRIM, 86044.5 e a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1, para, sob a coordenação da primeira, em prazo de noventa dias, recolherem e proporem sugestões, avaliá-las e apresentar um parecer final propositivo, através da Portaria 120 de 11.9.03.

Depósitos

A Equipe de Análise da Despesa, da Secretaria Municipal de Saúde, informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição do respectivo responsável:

Depósitos do dia: 8.9.03.

NE 2003/16726.01, Secretaria Municipal de Saúde, ofício 21/03 do HMIPV MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, R\$ 500,00.

Aplicação: de 9.9 a 8.10.03 - Comprovação: até 18.10.03.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.46321.03.9 – Defere o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/03, apresentado por RICARDO DA SILVA CONTER, assistente administrativo, 57610.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICA do CEDRE da SMA:

Processo 1.206.03.2 – Abona, em 17.9.03, as faltas, código um, em relação a VITOR DANIEL BOARDMAN, 44881.1, carpinteiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código cinquenta, de 3 a 6.9.02, de 9 a 11.9.02, de 16 a 18.10.02, de 21 a 31.10.02, de 1º.11.02 a 5.1.03, de 1º a 4.2.03, 6 e 7.2.03 e de 10 a 18.2.03, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.48523.03.8 - Concede, em 15.9.03, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Table with columns: ÓRGÃO, MATR. NOME, QÜIQUÊNIO, PRORROGACAO, CAT. Lists various staff members and their administrative details.

Table with columns: SGM, SMA, SMAM, SMC, SMDHS, SME, SMED, SMFM, SMOV, SMS listing staff members, their IDs, and categories.

SMS	14.772.8	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	22.08.98/21.08.03	QUADRO
SMS	15.278.5	JANE KRAS BORGES DA FONSECA	22.08.98/21.08.03	QUADRO
SMS	16.111.7	EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	24.08.98/23.08.03	QUADRO
SMS	16.113.3	SILVINO LUIZ SARTORI	24.08.98/23.08.03	QUADRO
SMS	16.639.7	EDITH SARTORI MARTINS	11.07.98/16.08.03	QUADRO
SMS	17.213.0	LUIZ CARLOS CEZAR	09.08.98/08.08.03	QUADRO
SMS	17.510.9	IOLANDA GUEDES MACHADO	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	42.175.0	MARA LUCI DE V ANASTACIO	29.08.96/31.08.03	QUADRO
SMS	43.431.6	ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI	23.06.98/14.08.03	QUADRO
SMS	43.716.0	VERA LUCIA PAIM IGNACIO	05.08.98/04.08.03	C.L.T.
SMS	46.009.7	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	02.08.98/01.08.03	QUADRO
SMS	46.076.6	SAYONARA FERREIRA	19.08.98/18.08.03	QUADRO
SMS	46.115.2	VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMS	51.100.6	SONIA REGINA BRAGA	02.10.96/23.08.03	QUADRO
SMS	53.360.4	LIA RETORE DE FIGUEIREDO	07.08.97/06.08.03	QUADRO
SMS	53.381.0	GABRIEL TAMAIO F DE MIRANDA	11.08.97/10.08.03	QUADRO
SMS	53.404.0	GILBERTO BANDEIRA LANG	14.08.97/13.08.03	QUADRO
SMS	53.417.2	FABIANE LORENZONI SESTI	21.08.97/20.08.03	QUADRO
SMS	55.473.3	CLAUDIA COSTA CHAGAS	03.08.98/05.08.03	QUADRO
SMS	55.545.8	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	55.559.9	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI	11.08.98/10.08.03	QUADRO
SMS	55.560.7	ROSANE FRAGOSO PANATO	09.08.98/08.08.03	QUADRO
SMS	55.605.0	MARIA ARLETE CATARINA	23.08.98/22.08.03	QUADRO
SMS	55.608.4	GENY REINALDO MARTINS	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	55.730.6	CARLA CONTESSA PONS	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMS	67.363.2	LETICIA VASCONCELLOS TONDING	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.468.9	LEANDRO ROGERIO I. GONCALVES	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	67.474.7	VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN	06.08.98/05.08.03	QUADRO
SMS	67.475.4	RITA ALEXSANDRA T DOS SANTOS	04.08.98/03.08.03	QUADRO
SMS	67.495.2	LILIANE ROESSLER WENDT	21.08.98/20.08.03	QUADRO
SMS	67.497.8	LUZIA DE SOUZA TELLES	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.498.6	MARCIA LOPES MOREIRA	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.500.9	OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.501.7	ERMENILDA DE SOUZA	25.08.98/24.08.03	QUADRO
SMS	67.502.5	JUSSARA SALLABERRY KIST	27.08.98/26.08.03	QUADRO
SMS	67.503.3	MARTA REGINA MARTINS DO AMARAL	28.08.98/27.08.03	QUADRO
SMS	67.505.8	NOELITA MARTINS BERNY	28.08.98/27.08.03	QUADRO
SMS	67.506.6	ANA CRISTINA MARTINS ALVES	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.507.4	ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.511.6	SERGIO FELIZARDO MEDINA	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.512.4	CEMILDA ROSA DA SILVA	29.08.98/28.08.03	QUADRO
SMS	67.514.0	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.515.7	ANTONIO ROGERIO P T CRESPO	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.516.5	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.517.3	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	28.08.98/27.08.03	QUADRO
SMS	67.519.9	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ	31.08.98/30.08.03	QUADRO
SMS	67.521.5	ALICE PETERSEN	01.09.98/31.08.03	QUADRO
SMS	68.003.3	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA	11.08.98/10.08.03	QUADRO
SMT	13.034.4	ODONE CAMPEZATO BRANCO	14.08.98/13.08.03	QUADRO
SMT	13.051.8	PAULO RICARDO S DOS SANTOS	14.08.98/13.08.03	QUADRO
SMT	13.886.7	DELMAR CABREIRA ANTONIO	18.08.98/17.08.03	QUADRO
SMT	16.137.2	HELBIO GARCIA DIAS	27.08.98/26.08.03	QUADRO
SPM	55.620.9	KIRA MARIA ROCHA ZANOL	27.08.98/26.08.03	QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SGM 41365.8 LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 09/05/98 A 08/05/03, FACE REVISÃO

SMAM 17062.1 ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/07/91 A 05/07/01, FACE REVISÃO

SMAM 47696.0 CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/11/97 A 12/12/02, FACE REVISÃO

SMAM 48706.6 ERASMO POMNITZ
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/07/95 A 04/07/01, FACE REVISÃO

SGM 16645.4 PAULO SERGIO DE D. DOS SANTOS
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 25/07/95 A 24/07/00, FACE REVISÃO

SGM 66840.0 PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS
TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 16/03/98 A 15/03/03, FACE REVISÃO

SMS 9631.3 LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 30/04/92 A 29/04/97, QUE PASSA A SER DE 27/05/94 A 26/05/99, FACE REVISÃO

SMS 45257.3 ROGERIO DE SOUZA DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/04/98 A 18/04/03, FACE REVISÃO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMS 45659.0 SOLANGE JAQUES GREGORIO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/06/98 A 13/06/03, FACE REVISÃO

SMS 53388.5 NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/08/97 A 13/08/02, QUE PASSA A SER DE 14/08/97 A 13/08/03, FACE REVISÃO

SMT 45789.5 ADEMAR HILARIO DA SILVA
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 20/06/98 A 19/06/03, FACE REVISÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30317.03.7 – Indefere, em 16.9.03, o pedido apresentado por MARLISE SARTORI FANTINEL, por falta de amparo legal.

Processo 1.35294.03.5 – Indefere, em 16.9.03, o pedido apresentado por RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, referente a isenção da contribuição previdenciária, com base no § 1º do artigo 115, da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.35553.03.0 – Indefere, em 15.9.03, o pedido de aposentadoria apresentado por IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 1.36212.03.2 – Indefere, em 15.9.03, o pedido apresentado por VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA, 12337.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, referente a isenção da contribuição previdenciária, com base no § 1º do artigo 115, da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.45993.03.3 - Defere, em 18.9.03, em relação a NILCE REGINA SCHULTZ GATTINO, 12165.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 354 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 0 ano 11 meses 24 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15.5.75 a 2.5.76.

Processo 1.46404.03.1 - Defere, em 15.9.03, em relação a ÂNGELA TOMAZZONI JARDIM, 13626.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1508 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 4 anos 1 mês 18 dias.

- Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 7.3.73 a 5.4.73;
- Belkas Com. e Representações: de 19.12.74 a 15.10.76;
- Paulo Soares Leite: de 1º.11.77 a 22.1.80.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.43554.03.2 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA TEREZINHA BARCELOS GUIMARAES, 13358.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.43992.03.0 – Defere, em 4.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 69198.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44439.03.2 – Defere, em 16.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 52132.8, profes-

Table with columns for type (DVA, DVE, DVM, DVO, DVT, SVG, UTE), number, name, date, category (QUADRO), and details. Includes names like CARLOS ALVES SCHARDOSIM and SERGIO PIRES DA SILVA.

Processo 3.4911/03.2 - Concede, em 12.9.03, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas...

Table with columns: ORG., MATR., NOME, DATA, ADIC., CAT. Lists employees like SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados...

- 1217 de LUCIANA AMARO DE PAIVA, 84727.7, da Secretaria Municipal de Administração...
3606 de JULIANE FÁTIMA ZILLMANN, 85398.6, da Secretaria Municipal de Administração...
3608 de RAQUEL CASAGRANDE SOFIATTI, 83294.9, do Departamento Municipal de Previdência...
1045 de VOLNEI DA SILVA SANTANNA, 86344.9, da Secretaria Municipal Obras e Viação...

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 17/03

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições...

Considerando o que consta no Ofício DG n° 247/03 do DMAE de 16 de setembro de 2003...

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, RLJ

Transportes Ltda - ME, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

RESOLUÇÃO 18/03

A Comissão Deliberativa do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições...

Considerando o que consta no Processo 001.011683.03.1, no qual a empresa Scandalli Transportes Ltda...

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa, Scandalli Transportes Ltda...

Porto Alegre, 16 de setembro 2003.

NANCIARA UJO
Presidente

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 001.046846.03.4

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlota Christina Macedo de Albuquerque através de empresário exclusivo...

OBJETO: Contratação para realizar 02 apresentações do espetáculo "E La Nave no Va"...

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

val de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago ao empresário exclusivo a ATD Centro de Artes Ltda...

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.044105.03.7

CONTRATADO: Ledir Carvalho Krieger

OBJETO: Contratação para Oficina de desenho e pintura do Atelier Livre...

VALOR: R\$210,00.

PROCESSO 001.034323.03.1

CONTRATADO: Luissandro Ruschel Valency, Bartelemi Joubert Santos...

OBJETO: Contratação para realizar Oficina de Capoeira, pelo Projeto Descentralização da Cultura...

VALOR: O cachê dos referidos artistas será no valor total de R\$1.200,00

PROCESSO 001.028314.03.4

3ª PERIMETRAL

Abertas inscrições para Meia Maratona do Mercosul

Estão abertas até 10 de outubro as inscrições para a 1.ª Meia Maratona do Mercosul/3.ª Perimetral, que se realiza dia 19 de outubro. Organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram), a competição está aberta à participação de corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos, inclusive portadores de deficiência. A premiação destinada a estes últimos é a maior oferecida no País (R\$ 1.000,00 para o primeiro colocado, R\$ 900,00 para o segundo, R\$ 800,00 para o terceiro, R\$ 600,00 para o quarto e R\$ 500,00 para a quinta colocação).

Estimular a prática de esportes entre portadores de deficiência, promovendo sua inclusão social, é uma das diretrizes de trabalho da Prefeitura. A decisão de elevar os prêmios a estes competidores deve-se ao fato de seus equipamentos de corrida serem excessivamente caros, tornando a prática do esporte muito onerosa.

As inscrições podem ser feitas na sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), no Parque Farroupilha, telefone (51) 3311-4877, das 13h às 18h, de se-

gunda a sexta-feira. Corredores inscritos até 30 de setembro pagam uma taxa de R\$ 15,00, mais um quilo de alimento não-perecível. Após esta data, o valor cobrado passa para R\$ 30,00, além dos alimentos.

Serão aceitas inscrições por e-mail nos endereços eletrônicos abrambrasil@uol.com.br e f.hypolito@terra.com.br. Outra alternativa é enviar a inscrição à Abram pelo correio (endereço: Rua Banco da Província, 199, conjunto 309, Bairro Santa Tereza, CEP 90840-030, Porto Alegre, RS).

A inscrição que não for realizada na Avega só será aceita mediante comprovante de depósito bancário na agência 1889.9 do Banco do Brasil, conta n.º 7.356-3. O comprovante deve ser entregue pelo atleta ao retirar o kit (camiseta, numeração de participante e instruções da corrida), no dia 18 de outubro, das 9h às 17h, na Escola de Educação Física (Esef) da UFRGS (Rua Felizardo Furtado, n.º 750, Bairro Jardim Botânico).

A Meia Maratona é composta por duas provas, uma individual e uma de revezamento, ambas com largada às 9h. Patrocinada pela Eletrobrás, a competição tem trajeto de 21.097 metros, que será percorrido ao longo da 3.ª Perimetral. A Meia Maratona vai entregar mais de R\$ 30 mil reais em premiações.

CIRCULAÇÃO

Semana do Trânsito prossegue na Capital com ações educativas

A programação da Semana Nacional do Trânsito tem continuidade em Porto Alegre com a realização de vistorias em veículos com finalidade educativa, quando serão distribuídos material informativo e adesivos de conscientização para uma circulação mais solidária e segura. Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e voluntários estarão distribuindo o material hoje, entre 9h e 11h, na esquina da Avenida Farrapos com a Rua Câncio Gomes. Amanhã, permanecerão no cruzamento da Avenida Goethe com a Rua Mostardeiro, também das 9h às 11h.

Prosseguem também até amanhã, as apresentações da peça infantil Conta Comigo, no Shopping Praia de Belas, no período da tarde. Esta iniciativa resulta de parceria da EPTC com a Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

Radar móvel

A EPTC informa os dias e locais de operação do radar móvel nas ruas de Porto Alegre para outubro:

- 1 - Quarta-feira - Avenida Edvaldo Pereira Paiva;
- 2 - Quinta-feira - Avenida Icarai;
- 3 - Sexta-feira - Avenida Ten. Ary Tarragô;
- 6 - Segunda-feira - Avenida João Wallig;

- 7 - Terça-feira - Avenida Saturnino de Brito;
- 8 - Quarta-feira - Avenida Borges de Medeiros;
- 9 - Quinta-feira - Avenida Assis Brasil;
- 10 - Sexta-feira - Avenida Nilo Peçanha;
- 13 - Segunda-feira - Avenida Castelo Branco;
- 14 - Terça-feira - Avenida Eduardo Prado;
- 15 - Quarta-feira - Avenida Cristiano Fischer;
- 16 - Quinta-feira - Avenida Farrapos;
- 17 - Sexta-feira - Avenida Tarso Dutra;
- 20 - Segunda-feira - Avenida João Pessoa (manhã) e Avenida Manoel Elias (tarde);
- 21 - Terça-feira - Avenida Padre Cacique;
- 22 - Quarta-feira - Avenida Ipiranga;
- 23 - Quinta-feira - Avenida Adda Mascarenhas de Moraes (manhã) e Avenida Sertório (tarde);
- 24 - Sexta-feira - Avenida Castelo Branco;
- 27 - Segunda-feira - Avenida Bento Gonçalves;
- 28 - Terça-feira - Avenida Baltazar de Oliveira Garcia;
- 29 - Quarta-feira - Avenida Cavallhada;
- 30 - Quinta-feira - Avenida Assis Brasil;
- 31 - Sexta-feira - Avenida Tarso Dutra

Luciano Lanes



Agentes vistoriam
veículos para
conscientizar os
condutores

CONGRESSO DA CIDADE

Memória é tema de reunião prévia à Conferência da Cultura

Focalizando questões relativas à memória cultural, realiza-se hoje mais um encontro preparatório para a 5.ª Conferência Municipal de Cultura. O evento acontece às 18h30min, no Espaço Senzala, do Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo (Rua João Alfredo, 582). Suas resoluções serão apresentadas durante a plenária final do 4.º Congresso da Cidade, dias 17, 18 e 19 de outubro, no auditório Araújo Vianna.

A reunião, que tem como tema os “Novos desafios para uma política cultural na área da memória em Porto Alegre”, é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), por intermédio da Coordenação da Memória e do Conselho Municipal da Cultura.

A quinta edição da Conferência Municipal de Cultura será realizada dias 3, 4 e 5 de outubro, e terá como tema “Cidade e Cultura: Desejos, Necessidades e Fazeres no Universo das Culturas Locais”. A intenção é proporcionar uma reflexão sobre o ambiente cultural que se deseja para Porto Alegre. As inscrições para participação na conferência podem ser feitas até 4 de outubro, no site www.portoalegre.rs.gov.br/conferencia_cultura.

DIREITOS HUMANOS

Artesanato mbyá guarani estará à venda no Parcão

A Feira da Primavera, com exposição e venda de artesanato indígena, será realizada no Parque Moínhos de Vento (Parcão), nos próximos sábado e domingo. Aberta à população, divulgará especificamente a cultura mbyá guarani, uma das duas etnias indígenas que vivem em Porto Alegre.

O objetivo da feira é garantir que, em outras datas comemorativas, o espaço seja disponibilizado de novo aos povos indígenas, consolidando cada vez mais o diálogo entre diferentes culturas que convivem na cidade. Também é mais uma possibilidade de geração de renda, pois na feira o artesanato exposto poderá também ser comercializado.

No domingo, às 11h30min, os mbyá guaranis farão uma apresentação artística. Promovido pelas secretarias municipais dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e da Produção, Indústria e do Comércio (Smic), o evento integra a Programação da Semana da Primavera. É apoiado pelo Programa Fome Zero Porto Alegre.

DIGA NÃO ÀS DRÓGAS